



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 300/2025 , DE 25 DE MARÇO DE 2025

Elege e empossa a Diretoria para o Biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 292/2024, de 9 de dezembro de 2024, que aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2025/2027, e

Considerando o Estatuto do CBH-SJD, em vigência,

Delibera:

Art. 1º Ficam indicados e empossados nesta data para Biênio 2025/2027:

I – **Presidente:** Prof. Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira – Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Câmpus de Ilha Solteira (UNESP);

II – **Vice Presidente:** Valdir Semensati de Moraes - Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste;

III – **Secretário Executivo:** Luís Henrique Gomes – SP-Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo/DBTG. e **Secretária Executiva Adjunta:** Lucíola Guimarães Ribeiro – SP-Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo/DBTG.

Art. 2º A Diretoria empossada nesta data, dentre as suas atribuições legais, representará como titular do CBH-SJD, junto ao Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.